

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 4990-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Tuba**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços para músico instrumentista - tubista, para o programa: OSM 15 - ESPETACULAR JOHN WILLIANS.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 4990 / Músico Instrumentista – Tuba**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Tuba

### **Prorrogado – Contratação de Serviço / 4898 / Instalação de Revestimento de Pastilha**

Recebimento de propostas até o dia 12/12/2022

### **Aquisição de Produto / 5046 / Material Hidráulico.**

Recebimento de propostas até o dia 05/12/2022

### **Contratação de Serviço / 4699 / Contrato para Fornecimento de Carimbos Sob Demanda**

Recebimento de propostas até o dia 05/12/2022

### **Contratação de Serviços / 5004 / Fornecimento e Instalação de Corrimão.**

Recebimento de propostas até o dia 02/12/2022

### **Prorrogação – Ato 054-22 / Contratação de Empresa Especializada para Ignifugação de Tapeçarias (Tapetes, Carpetes e Cortinas) e Estruturas Metálicas do Theatro Municipal de São Paulo**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 056-22 / Contratação de Empresa Especializada Para Modernização do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal de São Paulo**

#### **ANEXO I – RAR\_Análise de Especificidades Elevador Salão dos Arcos**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Prorrogação – Ato 047-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Sistema De SPDA – Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas Ionizante Para O Theatro Municipal De São Paulo**

#### **ANEXO I – Manual Conservação THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO**

#### **ANEXO II – TMSP - AVCB Projeto Aprovado CBSP 2 (1).**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 4990 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO INSTRUMENTISTA - TUBA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA ROSA 40939158817	R\$ 2.100,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laysa Padilha de Souza Oliveira

**Descrição:** Contratação de serviços para músico instrumentista - tubista, para o programa: OSM 15 - ESPETACULAR JOHN WILLIANS.

**Período de Divulgação:** 01/12/2022 a 02/12/2022.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – Tuba) do músico JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA ROSA para o programa OSM 15 – ESPETACULAR JOHN WILLIANS, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.

A contratação é necessária para manter o equilíbrio do percentual de folgas do único Tubista atuante na OSM, conforme estabelecido no regimento. A programação de 2022 pede tuba em praticamente todos os programas e temos apenas um músico no naipe, impossibilitando o revezamento que o Regimento da OSM estabelece e extrapolando o percentual anual de participação do músico. Com isso, serão necessárias contratações ao longo do ano para garantir o percentual de folga a qual o músico tem direito. A indicação do contratado se deu pelo chefe de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;